



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2019

### INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE CADEIRA DE RODAS E AFINS NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

Autor: Vereador Diego Josino Xavier de Macedo

O vereador coloca à apreciação dos seus pares o presente projeto que tem como objetivo organizar o empréstimos de cadeiras de rodas e outros materiais como andadores, bengalas, muletas que são fornecidos pela Prefeitura Municipal ou doados pela população para as pessoas que tenham necessidades, desde que enquadrem-se nos quesitos estabelecidos. O autor apresentou uma Emenda Aditiva e outra Emenda Modificativa, com pareceres à parte.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 36/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de outubro de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN  
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO  
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA  
Membro